|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO CAU/DF PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES – CPCOE. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0240/2018** |

Aprovar indicação de representantes do CAU/DF para composição da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações – CPCOE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 26 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a indicação de representantes do CAU/DF para composição da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações – CPCOE.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a indicação da conselheira Valéria Arruda de Castro como titular e do conselheiro André Velloso Ramos na função de suplente para composição do CPCOE; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **8 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as): Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo, André Bello,Rogério Markiewicz e João Gilberto de Carvalho Accioly; **2 ausência** das conselheirasLuciana Jobim Navarro e Giselle Moll Mascarenhas.

Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2018.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF